



**SELEÇÃO – MONITORIA**  
**EDITAL Nº 12/2017**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA DE CLÍNICA FISIOTERAPÊUTICA EM PATOLOGIAS REUMÁTICAS FISIOTERAPIA EM REUMATOLOGIA, FISIOTERAPIA ERGONÔMICA E NO TRABALHO E CLÍNICA FISIOTERAPÊUTICA EM UROGINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E MASTOLOGIA.**

O Curso de Fisioterapia comunica que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores do curso de Fisioterapia, para os semestres 2017/1 e 2017/2 dos módulos de Clínica Fisioterapêutica em Patologias Reumáticas Fisioterapia em Reumatologia, Fisioterapia Ergonômica e no Trabalho) e Clínica Fisioterapêutica em Uroginécologia, Obstetrícia e Mastologia.

**1. Das vagas**

VAGA(S) P/ MONITORIA NÃO REMUNERADA
2

**2. Inscrições**

2.1. As inscrições para monitoria deverão ser feitas na Secretaria da Coordenação de Fisioterapia, no horário de funcionamento, no período de **03 de fevereiro até 08 de fevereiro 2017**.

2.2. Os atuais monitores que desejarem continuar como monitores deverão fazer novo processo seletivo.

2.3. Requisitos – Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria deverão atender aos seguintes requisitos:

- Preenchimento da ficha de inscrição fornecida pela Secretaria da Coordenação do Curso de Fisioterapia;
- Apresentação de *Curriculum Lattes*;
- Para assumir a monitoria os alunos devem ter sido aprovados nos módulos de Clínica Fisioterapêutica em Patologias Reumáticas (CFPR) e Clínica Fisioterapêutica em Uroginécologia, Obstetrícia e Mastologia (CFUGOM).
- Ter disponibilidade de até 12 horas semanais compatíveis com as necessidades do módulo;

**3. Seleção**

A seleção será realizada pela Coordenação dos módulos: Clínica Fisioterapêutica em Patologias Reumáticas e um Docente de Clínica Fisioterapêutica em Uroginécologia, Obstetrícia e Mastologia.

O processo de seleção será composto:

- Prova escrita dissertativa de caráter eliminatório valendo de 0 a 10 pontos a ser realizada no dia **10 de fevereiro às 08:30 até 12:30**, em local a ser definido e divulgado aos candidatos, seguindo o conteúdo programático presente no Anexo I;
- Resultado da prova escrita **13 de fevereiro de 2017** na Coordenação ou site do Curso de Fisioterapia.
- Entrevista, de caráter classificatório, com os candidatos aprovados para a 2ª fase – será realizada entre os dias **14 e 15 de fevereiro de 2017** – em local e horário a ser definido e divulgado aos candidatos.
- Caso permaneça a equivalência na classificação dos candidatos, o desempate será realizado através da análise do *Curriculum Lattes*;
- A divulgação do resultado será realizada no site ([www.defisio.ufc.br](http://www.defisio.ufc.br)) e secretaria do Curso de Fisioterapia no dia **15 de fevereiro de 2017**.
- A classificação final dos candidatos será considerada para o preenchimento das vagas de monitoria dos módulos: Clínica Fisioterapêutica em Patologias Reumáticas e Clínica Fisioterapêutica em Uroginécologia, Obstetrícia e Mastologia, sendo as vagas pra o 1º e o 2º lugar.

**4. Da aprovação e classificação**

Será aprovado (a) o (a) aluno (a) que obtiver melhor desempenho nas etapas do processo seletivo.

Será desclassificado o aluno que obtiver média inferior à 7,0.

O(s) candidato(s) selecionado(s) exercerá(ão) as atividades de monitoria por (02) semestres ou 1 ano, sendo seu desempenho avaliado pelo coordenação do módulo, através de relatório anual das atividades de monitoria e do projeto a ser apresentado obrigatoriamente nos Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará elaborado pelo (a) monitor (a) juntamente com o (a) professor (a) do módulo.

#### **5. Das atribuições do(a) monitor(a)**

São atribuições do (a) monitor (a), nas duas modalidades de monitoria:

Conhecer e pautar – se, em suas ações, pelo Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob a sua supervisão.

Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o programa do módulo, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição quanto em outros espaços educativos.

Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso.

Os monitores não poderão acumular cargos de monitorias em outros módulos, bem como bolsas em outros projetos e programas da instituição.

#### **6. Das atribuições do(a) professor (a)**

São atribuições do (a) professor (a), nas duas modalidades de monitoria:

Definir horários comuns de trabalho com o monitor, a fim de garantir a prática conjunta do processo de ensino e aprendizagem.

Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria no ensino, pesquisa e extensão, a fim de que sua natureza seja pedagógica e educativa.

Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais alunos, no sentido de favorecer a qualificação do processo de ensino e aprendizagem.

Preencher, junto com o monitor, o relatório anual de avaliação de seu desempenho e de sua frequência na atividade de Monitoria, o que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Monitoria do Curso de Fisioterapia.

Estar presente como orientador no dia da apresentação do trabalho desenvolvido pelo monitor nos Encontros Universitários.

Participar como avaliador dos trabalhos de iniciação à docência nos Encontros Universitários.

#### **7. Das disposições finais**

Os (as) candidatos (as) que não obedecerem ao cronograma estarão automaticamente eliminados (as).

Ao final do semestre o aluno receberá da PROGRAD, o certificado do Programa de Monitoria e, este valerá horas como Atividades Complementares por semestre, para integralização da sua matriz curricular.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Medicina juntamente com a Coordenação do Curso de Fisioterapia.

**ANA CARLA LIMA NUNES  
DOCENTE DO MÓDULO CFPR**

**SIMONY LIRA DO NASCIMENTO  
DOCENTE DO MÓDULO CFUGOM**

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

## **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **CLÍNICA FISIOTERAPÊUTICA EM PATOLOGIAS REUMÁTICAS** (Fisioterapia em Reumatologia, Fisioterapia Ergonômica e no Trabalho)

- Atuação da fisioterapia nas disfunções cinesiológicas-funcionais advindas das doenças reumáticas.
- Normas regulamentadoras do trabalho.
- Doenças ósteomusculares relacionadas ao trabalho.
- Fundamentos de ergonomia e suas aplicações.
- Biomecânica ocupacional.

### **CLÍNICA FISIOTERAPÊUTICA EM UROGINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E MASTOLOGIA.**

- Anatomia funcional do assoalho pélvico, fisiologia da micção e aspectos epidemiológicos, fisiopatológicos e terapêuticos relacionados às disfunções do assoalho pélvico.
- Alterações fisiológicas da gestação; atuação do fisioterapeuta na gestação, trabalho de parto, parto e puerpério.
- Câncer de mama- Epidemiologia e fatores de risco; diagnóstico clínico e cirúrgico, fatores de prognóstico, tratamento cirúrgico e terapias adjuvantes; Complicações pós-cirúrgicas, Avaliação fisioterapêutica na oncologia mamária; Abordagem fisioterapêutica na prevenção e tratamentos das complicações do tratamento para o CA de mama; Linfedema e seu tratamento.